

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.381 - DE 02 DE SETEMBRO 1996

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Curso para educadores de adultos e promotores de recursos humanos".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.09.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 65 /96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão "Curso para educadores de adultos e promotores de recursos humanos" de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, do Centro de Educação; que tem como objetivo instrumentalizar os educadores de adultos, notadamente os promotores de recursos humanos, com metodologias adequadas para o trabalho com adultos na perspectiva da educação continuada; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 638/96-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade federal do Pará, em 22 de novembro de 1996.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa